N.º 286. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subcreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 11 DE JANEIRO *S. Hygino P. M.*

Preamar as 6 horas e 6 minutos da tarde.

RIO DE JANEIRO.

SEGUNDO BOLLETIM.

Sobre o desastre de SS. MM. II.

8 De Dezembro as 2 horas da tarde. S. M. O IMPERADOR tem exprimentado até este momento os incommodos inseparaveis de Sua situaçaõ actual: mas nenhum sintoma assustador se tem manifestado. S. M. tem podido dormir, e a dor he menos viva. A melhora he lenta, mas a molestia toma a melhor direcçaõ possivel. S. M. a Imperatriz continua a passar bem. S. M. F. vae muito bem. Assignados 17 Medicos e Cirurgiões.

Esta manhã (9 de Dezembro) deve aparecer terceiro bolletim. Nós sabemos o seu contheudo. S. M. O Imperados passou muito bem a noite. S. M. a Imperatriz esta' inteiramente restabelecida, S. M. F. hia cada vez a melhor.

(*Do Courrier du Brèzil.*)

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Sou velho habitante deste Bairro de Santo Antonio, e tenho parentes, e afazeres no do Recife, e raro he o dia, que nestes dois Bairros, naõ veja, e oiça pelas ruas rixas, pancadaria velha, e palavras obscenas: Tenho taõ bem notado nas minhas visinhanças, assim como em outras partes, e principalmente no coito da Cabanga, e Ilha de Manoel Caetano entrar, sahir de noite, e recolher-se de madrugada muita gente desconhecida, e inda naõ vi, e nem ouvi dizer, que hum só Official de quarteiraõ, hum só Juiz de Paz sahisse da sua caza com os seus officiaes, á rondar, e accomodar rixas, evitar palavras obscenas, e a infformar-se das pessoas, que existem nos seus destrictos, e do que vivem, para se darem providencias puliciaes: Deste desleixo, he que emanaõ as desordens, a pancadaria, e os roubos. Meo Deos, como despejadamente, se zomba da milhor das Leis? Aqui do Excelso Imperador, contra estes Senhores! Valha-nos o Concelho da Provincia; queira elle dirigir-se ao Poder Executivo, ou a Camara Municipal, para fazer dar cumprida execuçaõ a Lei da criaçaõ dos Juizes de Paz, Lei, que faz a felicidade de innumeraveis Nações. A Deos, Snr. Rodactor, athe a primeira.

O Pacato.

EDITAES.

A' Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ do Imperio do Brasil, baixou o Officio do theor seguinte:

SENHOR. — Tendo a honra de levar ao Alto Conhecimento de VOSSA MAGESTADE IMPERIAL, as inclusas copias, do Officio e Decreto, que recebi do Ministro de Relações Exteriores deste Governo, para que fazendo-se publico pelos Diarios da Côrte, hajaõ de appresentar, os Directores das Companhias de Seguros, ou outros quaesquer prejudicados, as reclamações que tiverem a fazer contra este Governo, pelas tomadias illegaes feitas pelos Corsarios desta Republica, durante, ou depois da conclusaõ da passada Guerra, segundo o Tratado plenamente de paz assignado entre o Brasil e esta Republica.

Deos Guarde a VOSSA MAGESTADE IMPERIAL por muitos annos, como nos he mister. — Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres a 15 de Outubro de 1829. — *Jozè Agostinho Barboza Junior.*

Copia. — Departamento de Negocios Estrangeiros. — Buenos Ayres Outubro 12 de 1829. — El infrascripto Ministro Secretario de Relaciones Exteriores tiene el honor. de acompañar al Sr. Consul General del Imperio del Brasil, D. Josè Agostin Barboza Junior, una copia authorisada del Decreto que el Gobierno ha tenido a bien expedir en sua fecha, nombrando una Commision que esclaresca los Creditos, que resulten en favor de los Nacionales, e Subditos de Poderes Amigos ò Neutrales por actos ilegales, cometidos por los Corsarios de la Republica, durante la Guerra con el Imperio del Brasil. — El infrascripto Saluda al Sr. Barboza Junior con su mayor consideracion. — *Thomaz Guido.* — Senor Consul General del Imperio del Brasil *D. Josè Agostin Barboza Junior.*

Copia. — Ministerio de Relaciones Exteriores. — Buenos Ayres Outubro 9 de 1826. — No habiendo tenido efecto el Decreto de 14 de Noviembro de 1828, expedido con el objecto de esclarecer los Creditos, que resulten en favor de los Nacionales ò Subditos de Poderes Amigos, ò Neutrales, por actos ilegales cometidos por los Corsarios de la Republica durante la Guerra con el Imperio del Brasil, y prévio el dictamen del Honorable Senado Consultivo, hà acordado y Decreta. — Art. 1. ° Por el Ministro Secretario de Relaciones Exteriores se nombrarà, una Comision de cinco individuos, que, conosca, de los reclamos, y liquide las cuentas que se presenten contra los armadores de Corsarios, por actos ilegales, cometidos durante su crusero. — Art. 2. ° La Comision se cempondrà de tres Ciudadanos, y dos Subditos de S. M. B. — Art. 3. ° Las liquidaciones, que se pratiquem por la Comision, se elevaron al Gobierno para la resolucion correspondiente. — Art. 4, ° Comunique-se a quienes corresponde y publique-se. — *Viamont.* — *Thomaz Guido.* — El Ministro Secretario de Relaciones Exteriores en virtud de la autorisacion que se le confiero por el Decreto anterior, nombra para componer la Comision que en el se expressa a los Senores —. *D. Manoel Sarratea* — *Thomaz Ancorena* — *Miguel Riglas* — *Thomaz Duguid* — *Josuè Thuartei* — *Guido.* — Está conforme. — *Christovan J. Moreno.*

E para constar se affixa o presente. Rio de Janeiro 16 de Novembro de 1829. — *João Antonio Rodrigues de Carvalho.* Intendencia da Marinha de Pernambuco 8 de Janeiro de 1830

Por Ordem do Intendente da Marinha.
João Gonçalves Rodrigues França.

Francisco Rebello da Gama &c.

FAço saber a todas as pessoas enteressadas, ou empregadas no Comercio licito de escravos, quo a esta Intendencia foi diregido o Officio seguinte — Havendo o Encarregado dos Negocios do Brazil na Corte de Londres partecipado a esta Prezidencia em Officio de 18 de Outubro do anno findo, haver elle ultimamente ajustado com o Governo Britanico, sobre a fixação do prazo dentro do qual podessem livremente regressar aos portos deste Imperio os navios Brasileiros empregados no Comercio licito de escravos na Costa d'Africa, que nenhum navio nosso encontrado pelos Cruzadores Inglezes com escravos abordo na sua volta dos ditos Portos ao Sul do Equador para os do Brazil, sera' por elles incomodado huma ves, que mostre ter deixado os primeiros até o dia 13 de Março do anno corrente, ainda quando por quaesquer motivos de força maior, elle seja obrigado a gastar na sua torna viagem o espaço de seis mezes contados do mesmo dia 13 de Março de 1830: V. S. assim o fara' constar, e fazer publico nesta Praça para conhecimento de todos a quem o objecto desta communicação possa interessar — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Janeiro de 1830 — Thomaz Xavier Garcia de Almeida — Sr. Capitaõ de Mar e Guerra, Intendente da Marinha Francisco Rebello da Gama — E para constar, e fazer publico nesta Praça, mandei afixar o prezente Edital na conformidade da Ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Prezidente desta Provincia. Intendencia da Marinha 7 de Janeiro de 1830 — Francisco Rebello da Gama.

O Provedor e mais Mezarios da Santa Caza da Mizericordia de Olinda por S. M. I. e C. que Deos Guarde &c.

FAZEMOS saber aos que este virem que se hade arrematar no fim de 30 dias contados da data deste a quem mais der os Dizimos de miunças das quarenta e huma

Freguezias, Olinda, Recife, Boa Vista, Varzia, Jaboataõ, S. Lourenço da Matta, Luz, Pau d' Alho, Tracunhem, Santo Antaõ, Limoeiro, S. Joze dos Bizerros, Brejo da Madre de Deos, Aguas Bellas, Garanhuns, Muribeca, Cabo, Ipojuca, N. S. da Escada, Serinhem, Unna, Agua Preta, Barreiros, Camaragibe, Porto Calvo, S. Bento, Santa Luzia do Norte, Atalaia, Alagoas, Porto da Folha, Rio de S. Miguel, Palmeira, Penedo, Porto Real, Anadia, Meirim, Paxim, Maranguape, Igaraçú, Bom Jardim, Tacuritinga: assim como das quatorze Freguezias dos Certões de Rudelas, Cimbres, Boique, Tacaratú, Cabrobo, Exú, Rio Preto, Pilaõ Arcado, S. Francisco das Chagas, Villa de Santa Maria, Villa da Assumpçaõ. Rio das Eguas, Campo Largo, Angelical, Fazenda Grande; pertencentes a esta Santa Caza da Mizericordia, por tanto quem nelles quizer lançar findos que sejaõ os 30 dias compareça em Asta Publica para dar o seo lanço que tera' principio em 7 de Fevereiro do corrente anno. E para que chegue a noticia de todos mandamos afixar o prezente, o qual vai por nós assignado, e sellado com o sello desta Santa Caza da Mizericordia da Cidade de Olinda ao 1.° de Janeiro de 1830. Eu Joaquim Joze Ciriaco Escrivaõ da Meza o escrevi e assignei.

Joaquim Joze Ciriaco.

Pelo Provedor.

Annuncio.

PERCIZA-se para os fornecimentos dos Armazens Navaes os generos seguintes

Agoardente em Pipas
Farinha em saca ou alqueire do padraõ
Bolaxa da terra, ou Estrangeira
Arroz, sacas, ou arrobas
Feijaõ, sacas ou alqueires do padraõ
Assucar branco, barricas ou caixa

As pessoas que tiverem destes generos, deveraõ comparecerem na Intendencia da Marinha no dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhã, com suas amostras e preços ultimos porque devem vender, para serem justos, e ordenado as quantidades que devem entrar para os ditos armazens. Intendencia da Marinha aos 8 de Janeiro de 1830.

Por ordem do Sr. Intendente.
João Gonçalves Rodrigues França.

PLANO.

Da primeira Loteria concedida por S. M. I. a beneficio da sustentaçaõ dos Espectaculos do Imperial Theatro de S. Pedro de Alcantara, que hade andar a roda impreterivelmente no dia 15 de Fevereiro de 1830.

1 Premio de			20:000U000
1	"		10:000U000
1	"		6:000U000
1	"		4:000U000
2	"	2:000U000	4:000U000
4	"	1:000U000	4:000U000
6	"	400U000	2:400U000
12	"	200U000	2:400U000
20	"	100U000	2:000U000
150	"	40U000	6:000U000
1800	"	24U000	43:200U000
1.° branco			800U000
Ultimo dito			800U000
			105:600U000
Premio de 12 por cento sobre 120:000U000			14:400U000
6000 Bilhetes a 20U000			120:000U000

2000 Premios
4000 Brancos

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se fas Publico que partem deste Porto para o do Porto no dia 13 do corrente o Brigue Flor Beiris, de quo he M. Joze Maria Cardozo; e a Galera Carolina de que he Mestre Joaõ Luis Castro. Para o mesmo Porto no dia 14 o Pataxo Bom Pastor do que he Mestre Manoel Lemos. E para o de Lisboa no dia 18 o Brigue Fortuna de que he Mestre Francisco Feliciano Silva, as Cartas serae lansadas na Caixa Geral até as 9 horas da noite do dia antecedente.

Avizos Particulares.

PRECIZA-SE fallar ao Sr. Antonio Vieira de Carvalhe, e como se ignosa a sua moradia, roga-se ao mesmo Sr. queira anunciar pelo Diario a fim de ser procurado.

Antonio de Quadros Braine Lins, participa ao publico que sendo depozitario de hum escravo de nome Caetano cujo escravo desapareceo do poder do Supli-

eante no 1.° do corrente mez as 6 horas da tarde do sitio de Sebastiaõ Lopes na Cidade de Olinda, cujo escravo tem os signaes seguintes, bastante fulo, com falta de dentes na frente, seco do corpo, anda meio corcovado e tropico dos pes, sem camiza, e com huma calsa de riscado muito suja e rota, bebe alguma cousa, e entende de cozinha, e estava no Hospital Militar a bastante tempo, tem o alcunho de Patorí, e consta que fora seduzido por pessoa mal insinoada, ou da amizade da Senhora do dito escravo, a fim de illudir ao seu devedor, cuja Senhora mora na Caza Forte, e chama-se Felicia Joaquina da Cunha Macedo, mulher de Joze Joaquim de Macedo, o qual esta' auzente, e assim previne ao publico que naõ façaõ negocio algum com a dita Senhora, respoito a este escravo, ou com outra qual quer pessoa, pois que se acha penhorado por execuçaõ de sentença de Joaõ Pereira da Silveira, pela Ouvedoria do Civel, Escrivaõ Correia, o mesmo Quadros protesta contra toda e qualquer pessoa que tenha o dito escravo em seu poder, ou quem o seduzio com o rigor da Lei, e sendo que o venhaõ entregar amigavelmente promete naõ obrar nada contra pessoa alguma, assim como qualquer pessoa a quem o mesmo escravo for oferecido, participe na rua do Rozario botica D. 11, que sera' recompensado.

Vende-se.

MEios bilhetes da primeira Loteria concedida por S. M. I. a beneficio da sustentaçaõ dos Espectaculos do Imperial Theatro de S. Pedro de Alcantara, nos lugares seguintes, rua Nova loja de ferrage D. 6, e na rua do Encantamento venda N.° 116; nesta ultima se vende taõbem farinha de mandioca ensacada a 1760, e sem saco a 1440.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIa 6 do corrente. — Terra Nova; 33 dias, B. Ing. Mescican, M. J. Blackstone, equip. 14, carga baculhao, a Smith Mitchell Lambert & Companhia. — Liverpool; 47 dias, B. Ing. Nawal, M. J. Harrisson, equip. 17, carga fazendas, ao mestre, traz 50 passageiros para Nova Holanda. — Rio de Janeiro; 20 dias, B. E. Virtude, M. Joaõ Gonçalves Rocha, equip. 13, carga toucinho e fumo, a Maneel Joaquim Ramos e Silva. — Porto de Pedras; 24 horas, S. Felicidade, M. Manoel Pereira, equip. 6, carga caixas, a Antonio Marques da Costa Soares.

Dia 7. — Porto de Pedras; 24 horas, S. S. Joaõ Deligente, M. Joze Francisco Nunes, equip. 6, carga caixas, a Antonio Ferreira de Faria, passageiros Antonio Joze de Oliveira, Joze Soares, Joze Gonçalves da Costa Lima, e Antonio Joze Ferreira. — Porto de Galinhas; S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingos Gomes, equip. 10, carga caixas, ao mestre. — Porto de Galinhas; S. N. S. do Rozario, M. Geronimo Moreira, equip. 9, carga caixas, a Joze Antonio Falcaõ. — Lisboa, e Ilha da Madeira; 67 dias, trazendo do ultimo porto 32, B. E. Vigilante, M. Verissimo Joze dos Reis, equip. 9, carga vinho e sal, ao mestre, segue para Santos. — Rio de Janeiro; 26 dias, B. de Guerra N. I. Cabocolo, Com. o 1.° Tenente Izidoro Antonio Neri, passageiros para esta Provincia, Antonio Joze Semiaõ dos Reis, Antonio Francisco e seu dicipulo Estevaõ Dias dos Santos, Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Francisco, e Luiz Pais; para Maranhaõ, o Escrivaõ da Provedoria Geral do Civel da Relaçaõ do Maranhaõ, Mauricio Rodrigues Ponçadilha, o ex Sargento de Corpo de Artelharia de Marinha, Feliciano Joze Pereira, 1 Cabo de Esquadra, 2 Tambores, e 3 Soldades.

Sahidas:

DIa 6 dito. — Rio de Janeiro; Pat. Francelina, M. Joze da Silva Neves, equip. 21, passageiro Joaõ Januario Duraõ. — Bahia; B. Ing. Mexican, M. J. Blackstone. — Saibu; S. S. Antonia Vencedor, M. Francisco Figueiredo, equip. 16, em lastro.

Dia 7. — Nenhuma.

Pernambuco na Tipografia do Diario.